

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

000382

CONTRATO Nº: 00053/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME - SIT. PASSAGEM DE CASTRO, SN - ZONA RURAL - MULUNGÚ - PB, CNPJ nº 17.440.965/0001-06, neste ato representado por **Edvaldo Laurentino Grangeiro**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na Sitio Passagem de Castro, S/N, Zona Rural - Mulungú - PB, CPF nº 042.538.604-00, Carteira de Identidade nº 2.619.545 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: executar serviços na Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00003/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 353.849,49 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Arara/TC 793577/2013/Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através da Caixa Econômica Federal:

07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

08.244.2004.1050 - Construção de Prédio para o CRAS

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Os pagamentos serão efetuados em forma de transferência bancária, conforme execução, boletim de medição, nota fiscal e autorização da Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

000383

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta de deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 08 de Junho de 2015.

TESTEMUNHAS

Amílcar de Fátima S.F.

Rafaela M. Figueredo

PELO CONTRATANTE

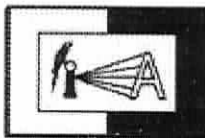
Eraldo Fernandes de Azevedo

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

000384

Edvaldo Laurentino Grangeiro
CONSTRUTORA EDEFFICAR LTDA - ME
EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
042.538.604-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

000335

Arara - PB, 08 de Junho de 2015.

À
CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME

Referente: Ordem de Serviços


Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

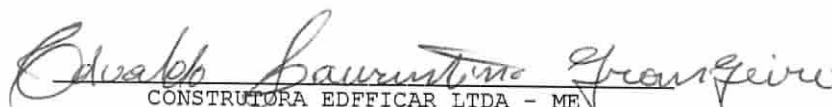
Serviços - **executar serviços na Construção de Centro de Referencia de Assistência Sociais - CRAS, neste Município.**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Tomada de Preços** nº 00003/2015 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00053/2015-CPL.

Atenciosamente,


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

Ciente da Contratada - 08.06.15


CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME
CNPJ nº 17.440.965/0001-06

000386

38

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Junho de 2015

Diário Oficial

**Prefeitura Municipal
de Santa Terezinha****LICENÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ Nº 08.882.524/0001-65 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1008/2015 em João Pessoa, 8 de junho de 2015 - Prazo: 240 dias. Para a atividade de: Mercado de Artesanato e respectivo sistema de tratamento. Na (o) - RUA JOSE ESTEVAN CARNEIRO S/N CENTRO Município: SANTA TEREZINHA - UF: PB. Processo: 2015-002940/TEC/LI-4074

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2013 - Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Bayeux e João Batista Cardoso das Flores - ME. Objeto: Locação, instalação e manutenção de central de monitoramento e equipamento de segurança eletrônica. Aditivo: Prorrogação por mais 12 meses passando-se sua vigência para 05/06/2016. Acréscimo em 25% sobre o valor original passando para R\$ 187.500,00. Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Cláusula Sétima e Décima Segunda do Contrato do Pregão Presencial nº 046/2013. Assinatura: 03/06/2015. Bayeux/PB, 03 de junho de 2015. Dr. Expedito Pereira - Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Ibiara****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, através de sua comissão de licitação, julgamento de abertura dos envelopes de habilitação. A empresa: ANTONIO AECIO DA SILVA - CNPJ 14.177.678/0001-59, apresentou sua documentação em conformidade com as exigências contidas no Edital da Tomada de Preços nº 00004/2015, pelo que, encontra-se Habilitada. Já a empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP - CNPJ 05.935.592/0001-57, apresentou seu envelope de habilitação em desconformidade com as exigências do edital, sendo declarada Inabilitada. As informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitação.

Ibiara-PB, 09 de junho de 2015

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Presencial nº 00039/2015, para a contratação de empresa para a locação de duas máquinas para os serviços de fotocópias, sendo uma para a Secretaria de Educação e outra para a Secretaria de Administração, Serviços de impressão colorida (em impressora a jato de tinta) em papel A4, serviços de cópias colorida em papel A4 (em impressora jato de tinta), Serviços de encadernação em espiral com cobertura em PVC para folhas impressas em papel A4, conforme especificação do edital e ADJUDICO o seu objeto a empresa: FRANCISCO GOMES DA SILVA PAPELARIA-ME, CNPJ Nº 00.509.735/0001-45, vencedora de todos os itens com o valor global de R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), conforme resultado de julgamento do Pregoeiro.

Ibiara - PB, 09 de junho de 2015.

Pedro Feitoza Leite
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de material medico hospitalar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00037/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiara

CONTRATADO: A. R. VERISSIMO LTDA, CNPJ Nº 04.419.989/0001-23

OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar, destinados a secretaria de saúde.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 198.097,68 (cento e noventa e oito mil e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2015.

Ibiara - PB, 09 de junho de 2015

PEDRO FEITOZA LEITE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Tomada de Preços nº 00003/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiara

CONTRATADA: DIDATICA-TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME - CNPJ 19.681.065/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para formação continuada de professores, levantamento diagnóstico do ensino fundamental, oficinas e formação continuada dos serviços de convivência e fortalecimento da assistência social; formação em serviço para funcionários da atenção básica de saúde no município de Ibiara-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31.12.2015

Ibiara - PB, 09 junho de 2015.

Pedro Feitoza Leite

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Arara****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2015, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME - R\$ 592.726,67.

Arara - PB, 01 de Junho de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME - R\$ 353.849,49.

Arara - PB, 05 de Junho de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara/TC 799936/2013/Ministerio das Cidades, através da Caixa Econômica Federal: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00052/2015 - 03.06.15 - CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME - R\$ 592.726,67.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara/TC 793577/2013/Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através da Caixa Econômica Federal: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00053/2015 - 08.06.15 - CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME - R\$ 353.849,49.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente destinado a implantação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 070/2006. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (83) 34371021 Site: www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 09 de Junho de 2015

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

004387

28 A UNIÃO Publicidade

João Pessoa > Paraíba > QUARTA-FEIRA, 10 de Junho de 2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 e Lei 8989/93
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, TRIBUTOS, ICM, FUS, SAMU, SPS, PMS e PMS FIXO, 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. 4.4.90.92.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria - CT Nº 00019/2015 - 28.05.15 - ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 60.570,50

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2015, que objetiva Aquisição Parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste Município; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 57.90,00.

Serraria-PB, 25 de maio de 2015.
SEVERINO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.030/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CONTRATADO: CONSTRAL CONSTRUTORA ALICERCE LTDA-EPP CONSTRAL
CNPJ Nº 02.612.029/0001-08
OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 26.788,94 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), constante na cláusula terceira correspondente a 12% (doze) por cento do valor contratual, passado o valor total de R\$ 823.344,74 (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme justificativas constantes nos autos do processo. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 05, DA LEI 8.888/93 PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 DATA ASSINATURA: 08 de Junho de 2015.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2015
O pregoeiro no ato de suas atribuições torna Pública para o conhecimento da população de JUAREZ TÁVORA e para quem interessar que após a reunião de abertura e análise dos envelopes de PROPOSTA E HABILITAÇÃO do Pregão Presencial nº 009/2015, cujo objeto é preparação e fornecimento de refeições destinadas à manutenção das atividades e programas municipais, o pregoeiro apurou que as empresas: PAVYCK DA SILVA DE MEDEIROS 05645899423, inscrita no CNPJ: 19.707.121/0001-04, Sr. vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e a empresa MANOEL TRAJANO DOS SANTOS 02743447427, inscrita no CNPJ: 16.789.744/0001-77 foi vencedora dos itens 01 e 03 com o valor total de R\$ 19.750,00 (dezanove mil e setecentos e cinquenta reais).

Juarez Távora-PB, 09 de Junho de 2015.
Raff de Melo Porto
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-SRP, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e tidido em conformidade com Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.888/93, Decreto nº 7.882/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: LEMOS & MORAIS LTDA-ME - CNPJ: 05.913.988/0001-22, vencedora com o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora - PB, 08 de Junho de 2015.
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2015-SRP, ADJUDICAMOS a Presente Pregão Presencial para a empresa: LEMOS & MORAIS LTDA-ME - CNPJ: 05.913.988/0001-22, vencedora com o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Juarez Távora - PB, 08 de Junho de 2015
RAFF DE MELO PORTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2015, que objetiva Aquisição Parcelada de Bicicletas diversas para distribuição com Crianças e outros em eventos até 2015, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CARU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA - R\$ 129.000,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 05 de Junho de 2015
ZENÓBIO TORCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

SIN - Torre Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, pelo Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail: cal.amsjp@gmail.com.

João Pessoa, 09 de Junho de 2015.
Christiano Medruza Navarro
Pregoeiro/Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09008/2015 PROCESSO ADM. Nº 2014/111140
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Serviço de Desratização, Desinsetização e Descupinização para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino e Setores Administrativos da SEDEC.
ABERTURA DIA: 25/09/2015 HORÁRIO: 08:30 horas
A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa através do Pregoeiro torna público que irá realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal - Secretária de Receita, 2º Andar - Sala de Treinamento, localizado na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, João Pessoa/PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão; o Decreto Municipal nº 4.985/03 de 18 de novembro de 2003, que regulamenta o pregão no município de João Pessoa; Decreto Municipal 7.884/2013; Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2006, publicada no SO nº 962 com adição subsidiária da Lei nº. 8.886, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações; Lei Complementar nº. 125/2006, Código de Defesa do Consumidor. FONTE DE RECURSOS: 00 (Recursos Ordinários), 03 (FUNDEB) e 11 (FNDE - Salário Educação). Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento do protocolo solicitado através do e-mail: csl@edcnpj@yahoo.com.br. Atendimento Externo da Comissão: 08h00min às 12h00min. Informações pelo Fone: (83) 3215-6256, João Pessoa, 08 de junho de 2015

Gláucia Katine Alves da Fonseca
Pregoeira Oficial da CSL/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0002/2015, que objetiva contratação de empresa do ramo de construção civil, para executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO a seu objeto a: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA - ME - R\$ 592.726,57.

Arara - PB, 01 de Junho de 2015.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0002/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara/TC 7999362013/ Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 0002/2015 - 03.08.15 - CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA - ME - R\$ 592.726,57.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0003/2015, que objetiva contratação de empresa do ramo de construção civil, para executar serviços na Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA - ME - R\$ 383.849,49

Arara - PB, 05 de Junho de 2015.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para executar serviços na Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara/TC 783577/2013/Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através da Caixa Econômica Federal: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 0003/2015 - 08.06.15 - CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA - ME - R\$ 383.849,49.

ECO BRASIL TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 19.643.017/0001-53, torna público que requererá à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, AA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVELS PARA AUTOS IT 55MIL - NE 02 - PERCURSO EM TODO ESTADO DA PARAÍBA - A - PLACAS - PCC-48HPB E CYT-48HPB. Processo: 2015-008219/TEC/AA-3471

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.296.200/0001-00, torna público que requererá sua Licença de Instalação junto a SUDEMA, de Edificação Multifamiliar, com 04 Unidades, localizada à Rua Adalberto P. Vasconcelos, QD. 156, LT. 20, JOÃO PAULO II, através do Processo 2015-002923/TEC/LI-4072.

ALBRAS GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 12.810.572/0001-16, torna público que requererá sua Licença de Instalação junto a SUDEMA, de Edificação Multifamiliar, com 36 unidades, localizada à Rua João de Leão de Luna Freire, Jardim Jotico, Cabedelo, através do Processo 2015-001727/TEC/LI-5643.

SU CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.227.964/0001-04, torna público que requererá a sua Licença de instalação junto a SUDEMA, de Edificação Multifamiliar, com 16 Unidades, localizada à Rua Escrivão Neves Junior, 115, LT. 191, Jardim Venezia, através do Processo 2015-001582/TEC/LI-3697.

000388

Nº 115, sexta-feira, 19 de junho de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

219

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ENTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE 8º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 1710001/2013 da Tomada de Preços nº 1709001/2013. Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista e M. M. Maciel Serviços de Construção Civil Ltda. CNPJ 06.889.099/0001-00. Vigência: 05/06/2015 a 04/08/2015. Assinatura: 05/06/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Engenharia na Construção de Academia de Saúde Modalidade Ampliada na UBS da Avenida das Acacias no Município de São Sebastião da Boa Vista. Para Justificativa do Aditamento Prorrogação do Prazo de Vigência contratual face às dificuldades de execução para conclusão das etapas da obra pactuada. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 37, da Lei nº 8.666/93.

ESPECIE 4º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2811001/2013 da Tomada de Preços nº 2210001/2013. Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista e M. M. Maciel Serviços de Construção Civil Ltda. CNPJ 06.889.099/0001-00. Assinatura: 18/06/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, com seis salas de aula, no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Justificativa do Aditamento: Complementação e Adequação de Serviços ao objeto do contrato. Fundamento Legal: Letra a e Letra b do Inciso I do Art. 65, consubstanciado no § 1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 705001/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da EMEF Cruzeiro, na Localidade Cruzeiro, Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Adjudicado e Homologado para a empresa: Engimpro Serviços de Construção Ltda. CNPJ 07.428.982/0001-66. Licitação realizada pelo critério de Menor Preço Global.

São Sebastião da Boa Vista-PA, 18 de junho de 2015
MARIA ARLETE DA COSTA CARVALHO
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-CPL

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazare, torna publica a homologação do resultado do PP nº 9/2015-CPL/PMVN, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, limpeza hortifrutí e material de recreação para a secretaria municipal de assistência social, por até 12 (doze) meses, lavrado em favor da Empresa: BOM BONS & DESCARTAVEIS LTDA. (CNPJ 01.580.769/0001-99), vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,57,58,59,60,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143, Valor Global de R\$ - 1.361.352,90 (Hum Milhão Trezentos e Sessenta e Hum Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-CPL

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazare, torna publica a homologação do resultado do PP nº 12/2015-CPL/PMVN, que tem por objeto aquisição de máquinas e equipamentos oriundos do programa de aceleração do crescimento pae, para atender a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazare, lavrado em favor da Empresa: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. (CNPJ 10.627.815/0001-59), vencedora do Item 01, Valor Global de R\$ - 241.500,00 (Duzentos e Quarenta e Hum Mil e Quinhentos Reais).

Vigia de Nazare, 17 de Junho de 2015
MAURO ALEXANDRE SANTOS SOUZA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SE, FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2015. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Natuba. Órgão: 02 Unidade: 02, 03, 08 Programa: 2.003, 2.006, 2.030 e 2.034 Elemento: 33.90.39 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00060/2015 - 09.06.15 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 31.200,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Natuba. Órgão: 02 Unidade: 02 Programa:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015061900219

2.003 Elemento: 33.90.39 VIGÊNCIA 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00061/2015 - 09.06.15 - ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 24.030,00

DESPACHOS DO PREFEITO
Em 9 de Junho de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SE, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 31.200,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 24.000,00.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/08.948.697.255/2014 Tomada de Preço 03/2014 Contratante: PMP/Contrato: 155/2015 Contratado: Lorena & Adria Construções, Comercio e Locações Ltda-Me R\$ 242.976,19 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Restauração de Calçamento nas vias Públicas do Município. Dotação: 15.122.2007.2039-Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano/3.952.600 Objeto: Manter as atividades da SMIDU, bem como manter os serviços de utilidade pública: iluminação pública, guarda noturna, praças e jardins, matadouros públicos, mercados públicos, galerias, vias urbanas, canais, recuperação de pavimentação em paralelepípedos, coleta do lixo domiciliar e outros serviços de utilidade pública. 000417.4490.51.99.001 Obras e Instalações Assinatura: 18/06/2015. Vigência: 12 Meses, contados a partir de 05 dias corridos da data da assinatura da Ordem de Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, torna pública para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 123/2006 Alterações e demais legislação correlata que fara realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por Preço GLOBAL. Objetivando contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos nas ruas Treze de Maio, Santo Antônio, Cordeiro F. de Lima, Izabel Tereza de Jesus (trecho-1), Maria Batista da Silva (trecho-1) em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 10:00hs do dia 08/07/2015, na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Aracagi, na Av. Oliveira Maroja, 278, Bela Vista, Aracagi - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Araçagi-PB, 15 de Junho de 2015.
WALBERTO JOSE DA SILVA
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2015. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Arara/TC 799936/2013/Ministerio das Cidades, através da Caixa Econômica Federal: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00052/2015 - 03.06.15 - CONSTRUTORA EDFIFICAR LTDA - ME - R\$ 592.726,67.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Arara/TC 793577/2013/Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através da Caixa Econômica Federal: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00053/2015 - 08.06.15 - CONSTRUTORA EDFIFICAR LTDA - ME - R\$ 353.849,49.

DESPACHOS DO PREFEITO
Em 1 de Junho de 2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2015, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a CONSTRUTORA EDFIFICAR LTDA - ME - R\$ 592.726,67.

Em 5 de Junho de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a CONSTRUTORA EDFIFICAR LTDA - ME - R\$ 353.849,49.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Torna público que fara realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, as 09h00min do dia 03 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para a Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoesdearara@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

Torna público que fara realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, as 10h30min do dia 03 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos, destinados ao Transporte de Estudante e prestar serviços junto na secretaria municipal de saúde, conforme anexo I do edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoesdearara@bol.com.br

Arara-PB, 16 de Junho de 2015
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DOS INDIOSRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015

OBJETO: CONTRUÇÃO DE ACUDE PÚBLICO NA COMUNIDADE DE GENIPEPEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VIGA - ENGENHARIA EIRELI-EPP - Valor: R\$ 728.968,03. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador João Agripino, 20 - Centro - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050. Email: www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Cachoeira dos Índios - PB, 18 de Junho de 2015
KASSIA DANIELLY DANTAS RICARTE ROLIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

OBJETO: Execução da Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde-Porte 1 no Sítio Jatuarana Recursos do FMS/FNS/BLINV/PREFEITURA DE CAIÇARA FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Caiçara: FMS/FNS/BLINV - 10.301.00.30.1.021 - 4.4.90.51.00 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e CT Nº 00052/2015 - 09.06.15 - Residence - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda-EPP - R\$ 367.399,23 Telefone: (083) 3370.1200 Cícero Francisco da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.